



OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SMI/SIN/Nº004/2014

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2014

Assunto: Comunicados publicados pelo GAFI/FATF

Senhores Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999,

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do artigo 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida no dia 27 de junho de 2014, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-27-de-junho-2014>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-contínuo-27-de-junho-de-2014>

Atenciosamente,

Waldir de Jesus Nobre

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Francisco José Bastos Santos

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais